

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.437/2021

"Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – que tem como objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância e à adolescência;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovada em reunião ordinária realizada em 23/09/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes, que será composta pelos representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Representante da Secretaria Municipal de Combate à Pobreza e Assistência Social:

MARLA MARINA PEREIRA SALUSTIANO DOS SANTOS

BÁRBARA JAQUELINE DOS SANTOS GONÇALVES

GEISA CARLA SOUZA BISPO GOMES

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação Esporte, Lazer e Juventude:

MARIA ROSÂNGELA SANTANA SILVA

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

ÉRICA JAMILE ALVES DOS SANTOS MENEZES

IV – Representante da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Meio Ambiente:

TIAGO ANDRADE DOS SANTOS

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

V – Representante da Secretaria Municipal de Governo e Prevenção a Violência:

ANTÔNIO CARLOS CARDOSO CARVALHO

VI – Representante do Conselho tutelar:

LETICIA BISPO DA SILVA

SÔNIA GONÇALVES SILVA

VII – Representante da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE:

TELMA RIBEIRO VARJÃO

Art. 2º A Comissão Intersetorial acima nomeada, terá a responsabilidade de elaborar o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes do Município de Uauá e encaminhar para aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 10 de novembro de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
26B6F7423DC1ACAB3DCB871E68524D72